

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

DECRETO 316, DE 25 DE MAIO DE 2017.

**PRORROGA PRAZO DE
VALIDADE DE CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e publicidade;

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo nº 526/2017;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o [artigo 59 da Lei Orgânica Municipal](#), com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público do Município de Brejetuba-ES para todos os cargos de que trata o Edital nº 001/2015, cuja a homologação final do mesmo foi por meio do Decreto nº 188 em 02 de junho de 2015, com base na cláusula 14.5 do citado Edital e no inciso III do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 25 de maio de 2017.

JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO DE BREJETUBA-ES

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Brejetuba

Brejetuba - ES - Brasil